



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 94/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o pedido de providências do CNJ nº 0005714-38.2018.2.00.0000;

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na 10ª Vara Criminal da Capital sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**, Juiz-Corregedor Auxiliar;

II - **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM, constituída pelos servidores **Joseane Nobre de Lima Tiago, Aline Ferreira de Alencar Ribeiro da Silva, João Alexandre Borges Collyer, Raquel Santos de Aguiar, Tatiana de Borborema Correia e Diego Marques Ribeiro**, para realizar os trabalhos

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13 de agosto de 2018

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

0210651-29.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br